



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4355/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente</p> <p>Ministro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 770, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo nº 6024545/2025-00,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano, ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA, Coordenador de Segurança de Dignitários e Inteligência, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de auxiliar o Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na preparação do evento de finalização do Projeto "Partiu Aula TST", em Caucaia/CE.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria-Geral Judiciária

Ato

Ato_Pres

ATO SEGJUD.GP Nº 767, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de recompor o Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD, instituído pelo Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º

O Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:

- Vanessa Torres Soares Chagas, Secretária-Geral Judiciária;
- Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Vivian Borges Lopes, Secretária-Geral de Gestão de Processos;

- Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
-
- Raquel Resende de Andrade, Assessora da Presidência do Tribunal;
- Ali Emmanuel Sobral Benjamin, Assessor da Vice-Presidência do Tribunal;
- Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Fabiano Vila Nova Targino, Assessor do Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho;
- Janaína Alves Rocha Ivo, Chefe de Gabinete do Exmo. Ministro Mauricio José Godinho Delgado;
- Caio César Castilho de Souza Pereira, Chefe de Gabinete do Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva;
- Eliane Luzia Bisinotto, Secretária da 3ª Turma;
- Camila Ribeiro Rocha Torres, Secretária de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados;
- Antônio de Pádua Borges, Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio e Inovação Tecnológica.

Art. 2º

Revoga-se o Ato SEGJUD.GP nº 488, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO SEGJUD.GP Nº 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais à atual estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º

O art. 1º do Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – o (a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a), que o coordenará;

II – o (a) Secretário(a)-Geral de Gestão de Processos;

III – o (a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – o (a) Assessor(a)-Chefe de Apoio e Inovação Tecnológica;

V – um(a) representante da Presidência;

VI – um(a) representante da Vice-Presidência;

VII – um(a) representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VIII – um(a) representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – 3 (três) representantes dos gabinetes dos Ministros do TST, indicados pelos pares;

X – um(a) representante das secretarias de órgãos judicantes do TST, indicado(a) pelo Secretário-Geral Judiciário.

XI – o (a) Secretário(a) de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados.

.....”

Art. 2º

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	
Secretaria-Geral Judiciária	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	